

Publicado no Jornal *Katius*
22/06/84 Edição n.º 49
Fis. 7
FUNÇÃO

*Publicado no
Jornal *Boleiro*
n.º 49, p. 07.*

LEI Nº 06, DE 18 DE MAIO DE 1984.

"Considera de utilidade pública a
Sociedade Amigos do Bairro Santa
Justina"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a "SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SANTA JUSTINA", com sede na Praia do Saco, 1º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 18 de
maio de 1984.

[Assinatura]
GANDIDO JOSÉ DA COSTA JORGE

Prefeito.